

## COTAÇÃO DE PREÇO

Brasília/DF, 7 de março de 2023.

Senhor Fornecedor,

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para a execução do(s) serviço(s) especificado(s) abaixo e Termo de Especificação de Serviço, em anexo, **até o dia 09/03/2023**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD
1.	Contratação de empresa especializada em locação de estrutura para montagem de uma pista de dança, para o evento "LUAU POUPEX", a ser realizado na sexta-feira, <b>17/03/2023</b> , no Bosque da Sede da FHE POUPEX	Serv.	1

### **OBSERVAÇÕES:**

- A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
  - Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
  - Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total, conforme o quadro acima;
  - Dados bancários da empresa (conta jurídica);
  - Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
  - Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
  - Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
  - Data da proposta atualizada;
  - Incluir na proposta comercial as instruções de execução dos serviços;
  - Estar devidamente assinada pelo responsável;
  - Requisitos Socioambientais

### **NORMAS ESPECÍFICAS:**

- Incluso no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
- A proposta poderá ser enviada por e-mail: [gecoc.egcos@poupex.com.br](mailto:gecoc.egcos@poupex.com.br) e [lucio.lima@poupex.com.br](mailto:lucio.lima@poupex.com.br).

### **DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:**

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília - DF

GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-9329

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h30 às 17h45, de 2ª a 6ª feira.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

**TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO**

CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA MONTAGEM DE PISTA DE DANÇA

**1. DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de estrutura para montagem de uma pista de dança, para o evento “LUAU POUPEX”, a ser realizado na sexta-feira, 17/03/2023, no Bosque da Sede da FHE POUPEX.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

A contratação de empresa especializada em locação de estrutura para montagem de pista de dança se justifica pela necessidade de um espaço plano para os empregados dançarem, pois o local onde será realizado o “LUAU POUPEX” é gramado e desnivelado.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO**

Item	Descrição	Quantidade
a.	Pista de dança, quadrada medindo 5m x 5m na cor preta, em carpete e saia em tecido na cor preta. A empresa deverá apresentar documento que comprove o descarte adequado dos resíduos.	01 (um)

**4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

- a. A montagem deverá ocorrer às 08h00 do dia 17/03/2023 e a desmontagem no mesmo dia após o evento.
- b. A pista de dança deverá estar em perfeito estado de conservação, limpa e nivelada.
- c. A contratada deverá entrar em contato com a GEASE/DITEV/EQEVE, para acertos de detalhes da instalação.

**5. DO CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE**

- a. A empresa deverá atender às exigências mínimas de qualidade, social e

ambiental, observadas nos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, bem como a criação de atitudes pessoais e empresariais voltadas para a reciclagem de resíduos sólidos, diminuindo a quantidade de lixos depositados no solo.

b. Utilizar materiais preferencialmente reciclados, e na impossibilidade desses, materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agridam o meio ambiente.

## **6. DA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE E DE TERCEIROS**

A CONTRATADA, além de adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas de proteção de dados e confidencialidade, compromete-se a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer elementos de dados pessoais (sejam eles físicos ou lógicos), que se originem, sejam criados ou que passem a ser acessados a partir da assinatura do presente contrato, sendo igualmente vedada a utilização desses dados após o encerramento deste instrumento.

## **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- a. Centro de Custo – GEASE
- b. Conta contábil: 817420010000001 (Confraternização)

## **8. DO CREDENCIAMENTO**

### **Gestor técnico do contrato**

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR

### **Fiscal técnico do contrato**

HELERSON RIBEIRO CAMPELO

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR  
Gerente Executivo de Administração da Sede